



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.266/2017 – PMM**

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE MACAPÁ O  
INSTITUTO INOVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Utilidade Pública ao INSTITUTO INOVA – Estágio e Aprendiz, associação civil sem fins econômicos e de caráter social, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 20.102.605/0001-09, fundado em 14 de março de 2014, com sede sito à Avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº 1801, Bairro Santa Rita, CEP: 68.901-280, Município de Macapá, Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 1.438/2005, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 24 de Julho de 2017.

  
**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DA PRESIDENCIA/CMM  
RECEBIDO 31 07 2017  
AS 11:00 horas  
